ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 28 DE MARÇO. N. 70.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Ludugero B. aud. do Juis do crime de tarde ses. da T. P.
27 Terça S. Roberto B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
28 Quarta S. Alexandre M. sessão da Thesouraria.
29 Quinta S. Bertholdo C. Rellação de manhã etc.
30 Sexta Commemoração da Peixão de N. Sr. J. C. Sessão da Th. e aud. do J. dos orf. de tard.
31 Sabado S. Balbina V. Rel. de man aud. do V. G. em Olinda.
1 de Abril. Domingo 5.° da Quaresma. S. Madario
Q. cres as seis horas e 52 min da m.
mare' cheia para o dia 27 de março
as 7 hora e 42 m da m. e 8 h. 6 m da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

março 27.

Londres 32 à 32 1 4 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,500
Pezos Colunares 1,575 a 1580
ditto Mexicanos 1,570 a 1575
Patacões Brasileiros 1,575 a 1580
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Bataba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elrey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 17. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 24 de Março de 1838.

Vice-Presidencia do Sr. Paula Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 24 Sors. Deputados, faltando com participação os Srs. Presidente Maciel Monteiro, Pessoa de Mello, Manoel Cavalcanti, Leonardo Biserra, Rafael, Machado Rios, Mello, e Coelho.

O Snr. Vice-Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario, dando conta do expediente, mencionou hum Officio do Secretario da Provincia enviando o Cõpromisso da irmandade da Santa Casa da Misericordia de Olinda, e o estado da sua receita e despesa, em saptisfação da exigencia da Assemblea de 9 do corente mez: foi remettido a Secretaria.

Hum requerimento de Francisco Honorio Biserra de Meneses, arrematante dos disimos de Gado vacum do certão de Pajú de Flores, pedindo diminuição no valor da arrematação, pelo prejuiso inexperado, que soffreu: foi remettido a Cõmissão de Fasenda, e orçamento.

Outro de Francisco Jose de Mello, Administrador da Irmandade das Fronteiras da Estancia, pedindo a mantença da administração da sua Capella em puder dos Officiaes mais graduados da Corporação dos Henriques, em memoria dos antigos restauradores desta Provincia: foi remettido a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos.

Outro de Alexandre da Silva Fragoso pedindo algum acto Legislativo para que o Exm. Presidente da Provincia lhe confira algum emprego sufficiente a sua subsistencia, e da sua familia, a vista do abandono, e privação, que tem soffrido de outros empregos, quando elle ja prestou serviços por muitos annos em a Inspecção do assucar: foi remettido a Commissão de Commercio, e Agricultura.

O Snr. Peixoto de Brito mandou a meza o seguinte requerimento, que foi approvado — A Commissão de Fasenda e Orçamento requer, que se peça ao Exm. Presidente da Provincia huma Tabella demonstrativa dos preços, porque forão arrematados os rendimentos do corrente anno financeiro; e bem assim as rasões, em que se fundou o Inspector do Thesouro para não incluir nos orçamentos do anno passado, e deste anno o Imposto de 6$400, e 4$800 sobre canoas e botes.

Passou-se a primeira parte da ordem do dia. Leo-se o parecer impresso da Commissão de Justiça sobre o julgamento de contrabandos, addiado da Sessão do anno passado; e continuou a ser adiado até se dar para a ordem do dia em a primeira Sessão, a requerimento do Snr. Vieira de Mello.

Outro paracer addiado da Commissão de Petições sobre os requerimentos dos Vigarios das Freguesias de S. Pedro Martir de Olinda, e de Goianna, em que pedem Loterias em beneficios das obras de suas Matrises; indeferindo-os pelos maus effeitos, que ellas accarretão, maxime sobre a classe indigente: foi approvado.

Outro da Commissão dos Negocios Ecclesiasticos sobre os requerimentos dos habitantes da Villa de Nasareth, e dos de Tracuem, que pedem estes a conservação, e aquelles a remoção da Sede Parochial para aquella Villa; julgando que os requerimentos devem ser remettidos ao Exm. Prelado Diocesano para ser ouvido sob informação do respectivo Parocho: assim foi approvado.

A Commissão de Redacção apresentou redigido o Projecto de Lei N. 31 do anno passado sobre a administração dos bens do Patrimonio do Hospital do Paraiso desta Cidade: foi approvado para subir a Sancção.

A mesma Commissão apresentando a Redacção da Resolução, que dispença certos empregados de serem jurados, foi esta addiada a requerimento do Snr. Pereira de Brito até se conferir com a Acta respectiva, por algmas duvidas que occorrerão.

Passou-se a segunda parte da ordem do Dia; e continuando a segunda discussão do Projecto da Fixação da Força Policial, foi approvado o artigo 8.°, e o 9.° tambem com a emenda suppressiva do Snr. Peixoto de Brito das palavras -- e assim -- ate o fim do artigo. Igualmente foraõ approvados os Artigos 10 e 11. Foi tambem approvado o Art. 12, sendo regeitada a seguinte emenda do Snr. Carvalho Mendonça — Depois da palavra — Policial — diga se, procedendo-se a respeito dos officiaes hum Conselho de investigação, que lhe forme crime.

Foi regeitado o seguinte artigo additivo do Snr. Lopes Gama — O Cirurgião Mor do Corpo Policial tera' alem do Soldo a gratificação de 25$000 rs. mensaes — O 1. Artigo additivo do Snr. Peixoto de Brito julgou-se prejudicado; o 2. foi approvado e igualmente o 3, que na votação foi dividido em duas partes a requerimento do Snr. Meira.

Os Artigos 13. e 14. do projecto forão approvados. Finalmente foi o Projecto approvado em segunda discussão com as respectivas emendas para passar a terceira.

Entrou em primeira discussão o projecto sobre o engajamento dos Engenheiros, e foi approvado para passar a segunda.

Entrou em segunda discussão o Projecto numero 26 do anno passado sobre mudança de Juises de Direito, e respectivos Escrivães, e sendo regeitatada o 1.° Artigo, se julgarão prejudicados todos os outros do projecto.

Foi approvado em terceira discussão, e remettido a Commissaõ de Redacçaõ o Projecto numero 23 do anno passado sobre a divisaõ das Loterias a beneficio das obras da Igrejas do Livramento.

Entrou em segunda discussaõ o projecto numero 3 deste anno, que permitte antiguidade, e augmento do ordenado a Felippe Lopes Neto, Professor do Francez do Ly eu desta Cidade, sobre o qual requerendo o Snr. Pedro Cavalcanti o addiamento ate que a secretaria dê os esclarecimentos necessarios, e apresente os papeis relativos a este objecto, ficou com effeito addiado por dar a hora.

O Snr. Vice Presidente marcou para ordem do dia — Pareceres de Comissaõ, e leitura de Projectos; Parecer impresso da Commissão de Justiça sobre contrabandos. 3.ª discussaõ dos Projectos N. 23, e 38 do anno passado; 1.ª de ns. 1, 2, 4, e 8 deste anno; 2.ª discussaõ do 3 deste anno; e continuaçaõ da discussaõ das Posturas da Camara de Olinda, e levantou se a Sessão pelas duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
1. Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. Tendo a Assemblea Legislativa Provincial approvado o Parecer da Commissão dos Negocios Eclesiasticos por copia incluso, dado sobre os requarimentos dos habitantes da Villa de Nasaretho e Tracunhem: manda remettel-o a V. S. para apresentar ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, a fim de ser ouvido o Exm. Bispo Deocesano.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Março de 1838. — Antonio da Costa Rego Monteiro, 1.° Secretario.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia.

A Commissão de Negocios Ecclesiasticos vio o requerimento dos habitantes da Villa de Nasareth, e dos habitantes da de Tracunhem, em que aquelles pedem, e estes reclamão contra a mudança da séde Parochial da segunda para a primeira Villa. As rasões das oposiocionarios sendo em verdade attendiveis, pois disem não ter a Villa dé Nasareth mais que uma Capella, e esta não acabada, desprovida de todos os misteres para o culto, e portanto impropria para Igreja Matriz, alem de não padecerem os habitantes de Nasareth falta de Pasto espiritual, continuando a Matriz em Tracunhem; a Commissão todavia não pode apreciar devidamente essas rasões, sem que a respeito seja ouvido o Exm. Bispo, que não deixara' de consultar o Parocho respectivo. E' por isso a Commissão de Parecer, que para o sobredito fim sejaõ enviados ambos os requerimentos ao Exm. Prelado.

Sala das Commissões 20 de Março de 1838.

Monte; Chagas; Mendes.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 27 de Março de 1838.

Ordem addicional.

Convindo que o triumpho do Exercito da Legalidade na Provincia da Bahia no dia 16 deste mez, em que por seo aturado esforço, e intrepidez conseguio desalojar da Capital os inimigos da Constituiçaõ, da Monarchia, e da Integridade do Imperio, seja assignalado nesta Provincia, alem de outros testemunhos de publico regosijo, por um acto de acçaõ de graças ao Todo Poderoso, que as nossas Armas visivelmente protegeo, á o Exm. Snr. Presidente determinado, que esse acto seja solemnisado pelas duas Legioens da Guarda Nacional do Municipio, pela Força de Engajados da Fortalesa do Brum, e por um Parque d'Artilharia composto de 4 bocas de fogo.

O Esquadraõ de Cavalaria, e o 2.° Batalhaõ da Guarda Nacional com os Engajados do Brum formarãõ a 1.ª Brigada; o 1.° e 3.° Batalhoens da Guarda Nacional com o Parque d'Artilharia comporãõ a 2.ª; commandadas por quem competir.

O Snr. Commandante Superior Frans

MUTILADO

cisco Jacinto Pereira Commandará a Divisaõ assim organisada, aqual entrará em alinhamento pelas 9 horas da manhãa na Praça da Boa vista, tendo a sua direita contigua a Matriz, e prolongando-se pela rua da Conceiçaõ. As 10 horas a Divisaõ se moverá para esta rua; a direita da 1.ª Brigada tocara' a rua das Trinxeiras, e a esquerda da 2.ª tomara' a direcçaõ da Ponte da Boa-vista, ficando a Artilheria desembaraçada para dar a salva, de maneira que naõ prejudique os edificios: findo o acto Religioso, e dadas as 3 salvas do estilo, os Corpos da Divisaõ se retiraraõ a seos respectivos quarteis. O Commandante das Armas para tornar ainda mais brilhante o acto convida a todos os Surs. Officiaes de Primeira Linha, da extincta 2.ª, e Reformados a comparecerem na Igreja Matriz do S. S. do Bairro de Santo Antonio.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente do dia 23 de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante Geral do Corpo Policial, communicando lhe em resposta ao seo officio de hoje, haver ordenado ao Commandante da Fortalesa do Brum a demiçaõ do Engajado Manoel Gomes Teixeira, que lhe devia ser entregue para responder pelo crime de deserçaõ que commetteo.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino da Fortalesa do Brum, mandando demittir, e remetter ao Commandante Geral do Corpo Policial o Engajado desertor Manoel Gomes Teixeira.

Dito — Ao Commandante interino da Fortalesa de Tamandaré, ordenando lhe que tivesse inspecçaõ no fornecimento feito aos pobres presos de Justiça ali recolhidos, naõ obstante ter sido desonerado de tal fornecimento.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accusando recebido o seo officio de hoje, e a entrega de 3 soldados do Corpo Destacado que pela culpa mencionada em seo dito officio haõ ser proporcionalmente corrigidos.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, remettendo lhe, e mandando abrir assento de praça a 58 recrutas vindos da Provincia das Alagoas, constantes de uma relaçaõ que se lhe enviava assignado pelo Secretario Militar.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando dimittir ao soldado Manoel Rodrigues do Nascimento, por ser filho unico de mulher viuva, e sustentar sua pobre mai e irmãas solteiras.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspecor d'Alfandega Manoel Zefirino dos Santos, se hão de arrematar no dia 30 do corrente mez, 145 caixas com rapé, existentes no armasem n. 5 a mais de 6 meses.

Alfandega 27 de Março de 1838.
Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n.° 66.

CORREIO.

A Barca Franceza Napoleon le Grand recebe a mala para a Bahia hoje 28 as 4 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: pela 1. patrulha do Districto de Madre de Deos, Antonio Ferreira, preto, marujo, por ter sido encontrado a uma hora da manhãa, por um Soldado de Policia outro preto de nome Jose, escravo do Tenente Antonio Coelho, por furto de uma caneca; pelo Sub-Prefeito da freguesia da Boa-vista, Domingos Jose do Espirito Santo, Bonifacio Jose Henrique, e Jose Zacarias, tambem pretos, este escravo de Joaquim Machado, por ebrio, e 2.° por desobediencia, e desafio ao mesmo Sub Prefeito, e o 1.° por insulto a outro; pelo Sub Prefeito da Freguesia do Poço, Manoel Andre, tambem preto, por ter dado duas facadas em Jose Antonio, e pelo Sub-Prefeito da freguesia de Muribeca, Jose Ignacio de Freitas, pardo claro, por furto de dous cavallos, e ser de pessima conducta.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Março de 1838. &c.

Parte do dia 27.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, pelo Commissario de Policia do Districto de Fora de Portas, Cypriano Antonio Rodrigues, branco, por contravençaõ das P. da C. municipal; pela 1. patrulha do Districto do SS. Sacramento de S. Antonio, Valentim de Almeida, pardo, por ter sido encontrado as 10 horas da noite com um tijolo embrulhado em um lenço; por um Cabo do Corpo Policial o preto Marcos, escravo de Jose Domingos da Costa Cardial, por desobediencia a seo Senhor; pelo Sub P. da Freguesia dos Affogados o pardo, Manoel Clemente, por usar d'armas defesas e ter resistido a prisaõ; cujos presos tiveraõ o competente destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 27 de Março de 1838, etc.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 26 de Março de 1838.

Jury de Accusação.

George Brckleurst e Comp., accusado por parte da Justiça por contrabandista; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Lenoir Bessuhet & Puget accusado por parte da Justica por contrabandista; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Adolfo Schramm, accusado por parte da Justiça por contrabandista; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Rosas e Braga, acusado por parte de Justiça por contrabandista; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

O Cabra Francisco escravo do Tenente Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque accusado por o mesmo seu Senhor por aver lhe assassinado a mulher do seu Feitor, a parda Theresa, tambem sua escrava; foi condemnado a morte.

EDITAL.

O Doutor Martiniano da Rocha Bastos, Juiz de Direito da I.ª Vara do Civel e interinamente Presidente dos Jurados da Comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que este virem, que na primeira Sessaõ ordinaria dos Jurados desta Cidade, que teve lugar aos 7 de Março deste anno; foraõ multados na conformidade do art. 313 do Codigo do Processo por faltarem os seguintes Senhores Jurados na quantia de 40$ rs. Padre Felippe Neri de Farias, Francisco Bringel Cezar de Andrade, Antonio de Sousa Reis, Bernardo de Alemaõ Cisneiro, Manoel Juliaõ da Fonceca Pinto, Manoel Carneiro da Cunha e Albuquerque, Jose Moreira da Costa, Antonio Fabiaõ de Mendonça, Antonio Cavalcante de Sa', Manoel Alves Pereira, Manoel Patricio de Silva, Joaõ do Rego Barros, Padre Pedro Muinbo Falcaõ, Sebastiaõ dos Oculos Arco Verde Pernambuco, Francisco Jose Correia de Castro, Antonio Theodoro Serpa, Jose Joaquim da Conceiçaõ, Francisco de Paula Cordeiro, Tenente Joaõ Jose de Moura, Jose Ignacio Pereira da Rocha, Ignacio Luiz de Albuquerque, Caetano Alves Motta, Joaquim Jose Ferreira, Sebastiaõ Jose da Silva Braga, Antonio Joze Pereira de Mendonça, Joaquim Claudio Monteiro, Herculano Alves da Silva, Joaõ Pinto de Lemos, Tenente Coronel Joaõ Franciscoõ de Chaby, Luiz Gomes Ferreira, Antonio da Silva Gusmaõ, Antonio Alves Jacome Pires; na quantia de 30$ reis o Snr. Jurado, Francisco Ribeiro de Brito; e na quantia de 20$ rs. os Srs. Jurados, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Joaquim Ellias de Moura Silva e Aguiar, Capitaõ Manoel Joaquim d'Oliveira, Francisco Manoel da Silva Tavares, Manoel Jose da Silva Braga, Luiz Rodrigues Esteves; foraõ assiduos em toda a Sessaõ os Surs. Jurados sorteados, Sebastiaõ dos Oculos Arco Verde Pernambuco, Jose Cordeiro de Carvalho Leite, Joaõ Cavalcante de Albuquerque, (do Eugenho Agoa-fria). Francisco Duarte Coelho, Francisco Nicoláu de Pontes, Nuno Maria de Seixas, Joaquim Pereira de Mendonça, Jose Lourenço da Silva Junior, Padre Francisco Chavier de Luna, Jose Carneiro de Albuquerque Maranhaõ, Joaquim Carneiro Maxado Rios, Jose Antonio Gonçalves Mello, Francisco Xavier Cavalcante, Jose Egino de Sousa Peixe, Antonio Theodoro Serpa; chamados na conformidade do art. 315 do mesmo Codigo do Processo, e q' foraõ assiduos em toda a Sessaõ os Surs. Jurados, Manoel Jose de Sousa Lima, Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, Joaõ Manoel de Barros Wanderley, Joaõ de Carvalho Paes de Andrade, Thomaz Antonio Nunes, Ignacio Manoel Viegas, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Jose Maxado Freire Pereira da Silva, Gustavaõ Jose do Rego, Joaõ de Freitas Barbosa, Manoel Lopes Maxado, Jose Maria Giraldes, Antonio Baptista Ribeiro de Farias, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, Manoel Teixeira Coimbra, Francisco Sergio de Mattos, Manoel Joaquim Ferreira Junior, Joaquim Selestino Gonçalves, Jose Ignacio Soares de macedo, Luiz Jose da Silva Guimaraens, Joaõ Rodrigues de Miranda, Jose Francisco Pereira da Silva, Manoel Custodio Peixoto Soares, Jose Francisco de Andrade, Jose Paxeco de Queiroga, Joaquim Luiz de mello Carioca, Antonio Vital de Oliveira, Joaõ Leite Pita Outiguera, Joaõ da Silva Santos, Capitaõ Manoel Joaquim d'Oliveira, Joaquim Claudio Monteiro, Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que vai por mim assignado, e Sellado, ou valha S. S. Ex. C.

Recife 26 de março de 1838. Eu Fráncisco Ignacio de Athabyde, Escrivaõ dos Jurados, o escrevi.

Martiniano da Rocha Bastos.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Sessaõ extraordinaria de 13 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Surs. Veriadores Ferreira, Passos, Amaral, Laage Junior, Maciel Monteiro, e Doutor Rozelles; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Fiscal da Freguesia da Se' pedindo demissaõ do dito Emprego por estar servindo o lugar de Bedel do Collegio das artes; foi demittido, e sendo proposto outro em seo lugar sahio Elleito com 4 votos Manoel Jose do Nascimento.

Outro do mesmo Fiscal dando conta de seus trabalhos: inteirada.

Outro officio do mesmo Fiscal exigindo a quantia de 2$880 que gastou com os pretos que principiaraõ com a abertura do beco denominado Inferno, que se havia mandado abrir: a Camara mandou passar mandado, e resolveo que se participasse ao novo Fiscal para dar andamento a dita abertura.

Nesta Sessaõ passou-se mandado para ser pago o Escrivaõ Alcanforado da quantia de 23$850 reis de custas que venceo no Tribunal dos Jurados por assim aver requerido.

Nesta mesma Sessaõ estando presente o Fiscal novamente Elleito tomou posse e prestou o juramento do estillo.

Por parte da Professora de Primeiras Letras desta Cidade foi apresentado a licença que obteve de S. Ex. o Snr. Presidente por 3 meses para cuidar de sua saude, cuja licença foi concedida no 1.° do corrente mez.

Foi nomeado para Ajudante do Porteiro o Cidadaõ Miguel Arcanjo de Barros alim de andar nas corridas com o Fiscal de Maraguape, e resolveo a Camara que se chamasse para prestar o juramento.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ, e por ser dada a hora, o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente, em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario o escrevi. Declaro que antes de findar a Sessaõ o Snr. Veriador Ferreira deo parte de encommodado. Eu dito Secretario o declarei. Guedes, Presidente. Passos. Amaral. Maciel Monteiro. Rosellis. Laage Junior. Está conforme.

O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Faltos de hum relatorio dos detalhes da acçaõ dos 4 dias, pela qual foi restaurada a Capital da Bahia, pois que a rapidez com que foi expedido o Cuter Esperança de Bebiribe naõ deo tempo a que fosse redigido, nós vamos publicar em summa o que havemos colhido das noticias que se dão como mais veridicas. Asseveramos que cortemos por todas as exagerações, e que, se a presente exposiçaõ naõ pode ter hum caracter official, ella he mui aproximada da verdade.

Os rebeldes tinhaõ ultimamente erigido hum reducto que dominando o acampamento da Distincta Brigada de Pernambuco, causava bastante incommodo: no dia 13 de Março, de hum só tiro desse reducto foraõ victimas 5 dos nossos. Este tiro foi o echo da Victoria, inflamou huma electrica indignaçaõ em todos os bravos da Distincta Brigada, e offerecendo-se ao invicto Commandante para hir tomar o reducto o Ajudante Azolles, o resultado coroou de gloria este Official já tão distincto por outras façanhas. O reducto foi occupado por huma força Pernambucana, este foi o preludio da acçaõ dos 4 dias, nos quaes a Cidade foi definitivamente ganha aos rebeldes, e salva do incendio que elles lhe principiavaõ a pô, já no desespero da derrota.

Assim como o tiro dos rebeldes indignou os bravos da Legalidade, a tomada do reducto os desorientou n'aquelle ponto. O digno Commandante o Tenente Coronel José Joaquim Coelho dando mostras da perspicacia de hum General veterano, e com a coragem que lhe he peculiar aproveitou o ensejo, e desalojando o inimigo de alguns postos immediatos penetrou na Cidade fazendo partecipar o seu movimento ao General em Chefe, para que mandasse seguillo, e fossem investidos os demais pontos; então a acçaõ tornou-se geral. Os rebeldes desesperados de ver os Pernambucanos sobrepujar suas trincheiras e penetrar dentro de seu domicilio encorajaraõ-se, e a Distincta Brigada foi por vezes compellida a recuar até os entrincheiramentos, que então ja' lhe ficavaõ em retaguarda, mas na terceira vez, tendo elles ja' perdido muitos pontos occupados pelo Exercito Bahiano, foraõ levados de rojo até o Forte de S. Pedro, isto he para o outro lado da Cidade, onde naõ se poderaõ mais suster, onde foraõ rigorosamente cortados!!! Bem que a humanidade se horrorise, a lembrança de que foraõ esses malvados a causa de hum tão grande derramamento de sangue e

MUT

presa a seu respeito todos os movimentos de compaixão! Seiscentos mortos se contaraõ segundo dizem pelas ruas da cidade, a mór parte negros; sobre os entrincheiramentos tambem naõ pequeno numero de mortos expurgaraõ seus crimes; mais de 40 cazas incendiadas, numerosas fortunas arruinadas, a populaçaõ assaz vindimada, a mocidade Bahiense quasi destruida, o odio dos contemporaneos e a maldição dos vindouros, sobre o volume enorme de crimes, de prostituições, de vindictas, eis-aqui os fructos da rebeldia, eis-aqui os resultados de sonhos republicanos! Mais de mil prezos, (mais de mil ao sahir do Cuter no dia 17, que foi o primeiro da occupação legal) entre estes o celebre e pavoroso Sergio, todo o ministerio arrromba cofres, excepto o ministro do interior filho do Vice Presidente Carneiro, que se diz ter-se assassinado, o mesmo Carneiro foragido, e o grão Sabino, que se diz estar em huma embarcação Americana, mas que se espera sejaõ todos capturados, completaõ a Victoria da Legalidad. Grande perda sofremos de gente, grandes sacrificios prodigalizemos para o triunfo da Constituição, da Monarchia, e da união Brasileira; mas os rebeldes pagaraõ, pagaraõ completamente no momento da victoria sua criminosa pertinacia, elles satisfarão ainda o ultrage da Lei, que tanto insultaraõ.

Vós, o Sabineiros, que tantas invectivas lançaveis sobre as noticias do Diario de Pernambuco, duvidareis ainda da evidencia? Querereis ainda fazer coro com o estado independente provisorio da Bahia? Não; muitos de vós gritaõ com os fieis Legalistas — Viva o Sr. D. Pedro 2.! Viva a união Brasileira! — Nós recebemos vossas aclamacões, e oxalá que ellas sejaõ sinceras: Viva pois o Sr. D. Pedro 2., Viva a uniaõ Brasileira! Abracemo-nos, e descancemos da carreira das revoluções.

Repetimos ainda, naõ damos como veridicos todos os factos que aqui se referem; o que porem he muito certo, he que naõ morreo o Tenente Antonio Benedicto, nem o Cadete Portocarreiro, e que o primeiro teve a satisfação de entrar nas operaçoens da tomada da Cidade.

NOTICIAS DA BAHIA.

Factos anteriores a restauração.

Detalhe da tomada do Palhabote.

Antes de hontem á noite, o Commandante Pedro Ferreira d'Oliveira, com os Escaleres destinados á abordagem dos 2 Hyates, ou Palhabotes inimigos, dirigio-se ao lugar em que estavaõ ancorados, entre as Fortalezas do Mar, e Gambôa, e debaixo da bateria do Arsenal; sendo pela correnteza da maré impellidos para baixo do dito Forte da Gambôa, que felizmente os naõ persentio. Pouco depois emparelháraõ-se as nossas forças com o Brigue de guerra Americano; e sendo forçoso acodir aos gritos, que delle sahiaõ, despertou isso o Hyate commandado por André Avelino, o qual, segundo informaõ os prisioneiros, e consta dos bilhetes de despeza achados á seo bordo, estava guarnecido com 52 praças, e era o mais bem montado de artilheria; os escaleres que deviaõ aborda-lo, atacaraõ-no, e de bordo poderaõ fazer fogo de artilheria á queima roupa, e depois de fuzilaria, porem em pouco tempo foi occupado o convez pela nossa gente, lançando-se parte da guarniçaõ ao mar, e a outra parte ao porão e camara, d'onde faziaõ vivissimo fogo.

As 3 horas da manhã estava tudo concluido; o Palhabote inimigo trazido á reboque deo fundo junto da Fragata Principe Imperial, sendo necessario vencer, naõ sem alguma difficuldade, a maré de vazante, que o levou a atracar com o Brigue Escuna Americano. De todas as fortalezas choveraõ repetidos tiros de artilheria e metralha; dados a tôa, segundo he costume, e que nenhuma offensa causaraõ ás nossas forças, nem aos escaleres, que as transportáraõ; e consta que foi tão grande o alarme na Cidade, que até dos pontos de beira mar se dispararaõ discargas de fuzilaria, que, pela posiçaõ em que estavaõ os nossos, só serviraõ de consumir polvora e balla.

Foi muito para sentir que os Escaleres da segunda Divisão, destinados a aprisionar o «Brasilia» o naõ podessem fazer por haverem arribado para reforçar aos da primeira, e naõ poderem mais nada emprehender pelo rompimento do dia.

Tivemos a perda de 1 morte no combate, 1 de resulta, 3 feridos gravemente, e 6 levemente, sendo deste numero o Capitão Tenente Antonio Eelix, e mais 1 Piloto. Fizemos 24 prisioneiros, sendo destes, 3 gravemente feridos; o resto da tripulaçaõ, se escapou aos nossos golpes, teve irremediavelmente de succumbir a força das ondas, como já aconteceo ao famigerado Chagas.

Foi achado na praia das Pedreiras o cadaver do rebelde André Avelino, commandante do referido Palhabote, o qual foi hontem sepultado.

PROCLAMAÇAO'.

O General Commandante das Forças em operações na Provincia da Bahia, aos Bahianos illudidos.

Acha-se á frente da briosa e fiel Tropa sobre a Capital da Bahia, o Marechal de Campo José Chrisostomo Callado: o Governo Imperial o achou nesta occasião digno d'este Commando, e elle o acceitou obediente, e satisfeito por conhecer vossa condiçaõ docil, e esperançoso, que suas supplicas vos serão gratas, e proveitosas.

Vós deveis conhecer o crime, em que vos achaes submergidos. Quem offende as Leis; quem desconhece os Poderes Constituidos da Nação, e se faz arbitro da Suprema Authoridade, he um inimigo da sua Patria, he um verdadeiro traidor, porque expõe a Monarchia a sua total ruina, e perdiçaõ.

Os Habitantes de um Paiz, obedientes, e unidos fazem um antemural impenetravel aos ataques dos revoltosos; insubordinados e divididos entre si, se tornaõ desgraçadas victimas do seo erro, á semelhança desses infelizes Povos visinhos, que depois de dilacerados, e reduzidos a miseria, jazem debaixo de jugo o mais tyranno. Eia pois, meos Concidadãos, os meus braços estão abertos para receber-vos: minhas ordens estão dadas á toda a Tropa do meo Commando, para acolher-vos com fraternidade: vossos erros serão perdoados pelo Governo, uma vez reconhecido o vosso arrependimento.

Olhai que vos fallo em nome do Nosso Jovem Imperador o Senhor D. Pedro II; segui os dictames do Seo Magnanimo Coraçaõ, que só anhela por felicitar a familia Brasileira. Minha conducta passada naõ vos deve ser desconhecida; já a observasteis praticamente, e visteis, que só me inclino á benevolencia, e brandura. Poupai-me o ter de cumprir deveres mais penosos no caso de vossa obstinaçaõ: poupai vossos, e nossos sacrificios: vinde apresentar-vos, e recebereis o Ramo da Oliveira. Desprezai a quem mal vos tem encaminhado, e dai lugar a que se diga — Uns poucos de Brasileiros foraõ arrastados ao crime pela ambiçaõ de outros: mas reconhecendo que eraõ a destruiçaõ da sua Patria, retrocederaõ, e entraraõ em seus deveres.

Sede doceis á voz da authoridade, e da rasão; lançai vistas para quanto vão peiorando vossas circunstancias, deixai os malvados, que vos seduzem, entregues á raiva do feroz tigre, que jamais satisfez a insaciavel sede de sangue; naõ escuteis suas insinuações corruptas, só dedicadas a dilacerar e aniquilar a nossa Patria. Tende valor para sustentar vossa felicidade. Abandonai-os.

Acampamento de Pirajá 26 de Fevereiro de 1838. — João Chrisostomo Callado, General em Chefe.

(Pedro 2.°, e Constituiçaõ.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. RR. — Naõ me foi possivel ler sem admirar a correspondencia avulsa por este Diario firmada por hum tal — Natalense — Já comprehendi!... O Sr. Natalense furioso contra o P. do Rio Grande do Norte o Exm. Sr. Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa lhe ter dado o premio que talvez merecesse por seus bons serviços, ou por ver que as medidas tomadas pelo mesmo Exm. P. e a sua muita actividade fizesse desconcertar alguns planos á muito traçados; e demais talvez o Sr. Natalense incitado por amigos pouco moderados, e cheio de si mesmo, queira illudir o Publico com hum aranzel proprio de sua paixão! Eu quisera que me dicesse o Sr. Natalense quem mais amigo da transacta Administraçaõ, quem della melhor aproveitou do que S. S.? Ingratidões! Ingratos he o que produz o mundo! Assim como as grandes Provincias do Imperio, tambem o pobre Rio Grande do Norte he victima de baixos intriguistas! E naõ he Srs. Redactores, para admirar ouvir hum Natalense arguir o Exm. Sr. Lisboa por se ter unido ao partido do Norte? E o que deveria dizer o Natalense se o P. se tivesse unido ao partido do Sul, partido aliás da transacta Administraçaõ,, contra quem elle correspondente fez pezar bastante odiosidade! Ora a isto he que se chama estar na Aldea e naõ ver as cazas. Se o Presidente do R. G. se tivesse unido ao partido do Sul (feijoista) talvez o R. G. N. fosse o echo da Bahia, e neste caso estou que o Sr. Natalense naõ produziria correspondencias contra elle; porque havia de estar occupado: e de certo porque naõ teria emigrado para Pernambuco.

Diz Sua Senhoria, que o Exm. P. prohibio ao Compositor do periodico Natalense de publicar os actos da administraçaõ Provincial; mas aquella typografia de a muito está paralisada por causa do Sr. Natalense e de outros seus socios que n'ella tem poderio naõ consentirem que fosse livre o exercicio de imprimir cada qual suas opiniões, por temerem de serem vulgarisados tambem seus bons feitos: mas esteja certo o Sr. Natalense, que tambem outros podem ter o recurso de vir a Pernambuco ou a qualquer outra Provincia dar expansão a seus sentimentos, e que o Exm. P. tambem pode ter esse recurso, e então, mal do Sr. Natalense, que quem tem telhado de vidro naõ atira pedras. Galante cousa he ver achincalhar se o Exm. Sr. Ribeiro por ter posto em Piza huma commenda, por quem naõ sabe onde lhe fica Piza, nem Coimbra! Bem se vê por estas frioleiras a paixaõ que domina o Natalense. Quando lhe fosse possivel provar essa patuscada da commenda, que fazia isto ao caso dos empregados demittidos? Vamos dizer alguma cousa sobre isto.

Diz o censor do P. do Rio G. que foraõ sem motivo algum, nem ao menos por motivos plausiveis as demissões occorridas naquella Provincia; acrescenta que alli he perseguido o empregado probo e sisudo: nada mais gratuito! Brevemente serão levados ao conhecimento do Publico os motivos dessas demissões, motivos que sobem muito alem do grão de plausibilidade; porque saõ justos e urgiaõ a medida tomada. O Alferes Mathias Carlos de Vasconcellos, foi demittido das ordens, e nomeado Instructor da G. N. da Villa do Assú; esta demissão teve justo motivo segundo sou informado, mas faltaõ-me agora os documentos, e quanto a ser nomeado hum Capitão para as Ordens do Governo naõ sabemos em que haja nisso arbitrariedade, se he porque (diz o Natalense) devia ser nomeado hum Official subalterno, confessamos, que foi a primeira vez que ouvimos dizer que hum Capitão he official Superior!... Lavrou dous tentos! Diz mais que foi demittido o 2.° Escripturario José Martiniano da Costa Monteiro, naõ ha tal, foi removido para Escrivão da Meza de Arrecadaçaõ de Maceió: remoçaõ naõ he demissão, e as remocões estão na alçada dos Presidentes sem arbitrariedade: se ellas naõ saõ gostosas, queixem-se de quem fez a Lei, e a respeito de qualidades e merito entre o removido, e o provido, eu o esclareceria se quizesse agora citar certos factos coincidentes em dactas entre os dous individuos, que bem os avaliaria; porem quero poupar o Sr. Natalense.....

Vamos a demissão do Dr. Muniz Tavares. O Sr. Natalense acha-a injusta, por naõ ser de sua bolsa que sabem os 600$ rs. para curar os pobres, os quaes durante o tempo do Dr. Muniz Tavares padeceraõ tanto, que nunca elle deo ao Presidente, sendo-lhe exigida, a relação mensal dos que receitava; nem o boticario dos medicamentos que lhes fornecia, porque naõ haviaõ receituarios. Ora decidaõ os Natalenses em consciencia se foi injusta a demissão do Dr. Muniz Tavares, e a quem se nomeiaria em hum paiz tal como o Rio Grande do Norte?

Quanto ao Sr. Barata naõ obstante os seus 70 annos cumpre com os seus deveres, naõ tem preguiça nem faz excepções, vae a toda a parte e o pobre o acha sempre de pé prompto para o servir e o consolar. Isto he o que a lei tinha em fito, isto he o que os habitantes do Rio G. precisavaõ. Que importa ao Publico a differença numerica entre 70 a 28 annos, se elle vê no primeiro caso actividade e promptidão, e no 2.° preguiça eterna e relaxaçaõ? Sobre o caso da carta de approvaçaõ responderá o mesmo Sr. Barata em termos juridicos. Srs. Redactores naõ devo ser mais extenso por agora, quando for conveniente eu serei mais categorico, eu sei tambem pulverisar a impostura. Sou etc. etc.

Outro Natalense.

THEATRO.

Hoje em honra a restauraçao' da Bahia por-se-ha em scena o novo Drama intitulado — Os Pernambucanos na Bahia — ou o Poder da Legalidade, no qual apparecera' o Retracto de S. M. Seguir-se-ha a Peça — O Negro Punido — Havera' Muzica dobrada, e completa illuminação.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Aluga se as lojas do terceiro sobrado da rua da Aurora, com muitos commodos, cozinha fora, quintal murado e cacimba.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação Costa de idade 17 a 18 annos e com os signaes seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcionada a idade, cabeça e ourelhas pequenas, olhos abugalhados, meios vesgos, naris mais afilado do que chato, boca abicudada, pescoço comprido, peito euvados mãos e pés proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodão intrançado, e jaqueta de rescadinho, supõe-se estar furtado, o qual desappareceu em, 10 de Abril do anno de 1837, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa-vista segunda casa, e entregar a Manoel Elias de Moura, ou no engenho Concеição de Maria termo de Serinhaem, a Antonio Joaquim de Moura, que gratificará seu trabalho com cincoenta mil reis, alem da despesa da condução.

☞ Um rapaz Portuguez chegado a pouco a esta provincia se offerece para caixeiro de algum armasem, loja, ou para cobranças de rua, e dá fiador a sua conducta; quem se quiser servir do seu prestimo, dirija-se a rua da Madre de Deos loja de Joaõ Leite Pita Ortigueira, ou annuncie por este mesmo periodico.

☞ No beco tapado da Matriz do bairro de S. Antonio na casa D. 4, se offerece a ser ama de casa de um homem solteiro uma mulher parda.

☞ Quem precisar de uma ama para casa a qual sabe cozinhar, lavar e engomar: a pessoa que a pretender dirija-se a rua de Manoel coco na quina que vira para as cinco pontes que axara' com quem tratar, adverte-se que só faz conta casa Estrangeira.

☞ Aluga-se uma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, que não exceda da o aluguer a oito mil reis, e se promete dar dous a quatro meses adiantados, e promette se dar luvas a quem trapassar as chaves de alguma casa: annuncie ou dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se alugar um preta forra, ou captiva, que entenda de ensaboar, e perfeitamente engommar: na rua das Flores D. 10.

TILADO

Uma pessoa que tem uns quartãos, se propõe a impleitar para botar material para alguma obra q' tenha de se fazer tanto dentro da praça como nos arrebaldes por um qualquer mestre ou dono de obras, que tiverem precisão, fallem na rua nova ao pé da ponte, em uma loja que vende fazendas e losca da terra junto ao serralheiro, que lá dirá quem faz estas empleitadas, ficando certo que se obrigará as conducções do porto para as portas das obras de areia, tijolos, barro, cal, e telha, com promptidão.

No dia 24 para 25 a uma hora da noite foi prezo um escravo africano, por um G. N. que estava de sentinella; quem for seu dono dirija se ao Quartel de Policia, aonde o dito escravo se acha prezo.

O Collegio de S. Boaventura, Erecto na Freguesia de N. S. da Saude do Poço da Panella, continua a receber Alumnos, conforme o plano do regulamento, dado a luz, a tal respeito.

Quem precizar de um feitor para sitio sendo este Estrangeiro, cazado, com filhos, dirija se a rua da Sanzalla velha casa D. n. 19 para tratar do seu ajuste.

Precisa-se de um habil padeiro, e paga-se bem: nas 5 pontas D. 51 lado do nascente.

Antonio José de Oliveira declara ao Sr. que lhe pretende fallar, que mora na rua estreita do Rozario D. 29 no segundo andar do lado do sul.

O abaixo assignado precisa declarar ao respeitavel publico, que não tendo transação commerciaes, não uza de passar letras, nem outros quaesquer papeis de credito, e por isso não pagará nenhum que se lhe apresente por ser falso, inda que com o seu nome seja assignado, e a letra se assemelhe com a da sua assignatura. — Antonio Vital d'Oliveira.

Roga-se as Authoridades, e pessoas particulares, e Capitães de campos, apprehendão ou fassaõ apprehender um moleque de idade de 12 a 13 anno, nação angola, porem muito ladino, rosto comprido, dentes grandes, de nome Caetano levou vestido calsa de brim e camisa de algodãosinho ja suja, tendo furtado 2 cordões grossos e um anel grosso tambem de ouro com um brilhante; o levem a rua de Hortas D. 65, ou no atterro das 5 pontas do lado esquerdo a primeira casa terrea de tres portas e rotulas a moderna, que alem das despesas de apprehenção receberão 100$000 de gratificação.

Precisa-se de um portuguez a pouco chegado para trabalhar em um sitio: na rua Direita D. 34, ou annuncie.

Quem precisar de um Reverendo Snr. Sacerdote para diser Missa em algum Oratorio, ou Capella ao pé desta Cidade, quando muito de uma a duas legoas, falle cam o Porteiro do Collegio dos Orfãos, que lhe dirá', quem he, ou annuncie.

Quem precisar de um Feitor para sitio, homem solteiro e de muito boa conducta: annuncie, ou dirija se a rua das Cruzes D. 1, lado do poente.

LEILAÕ.

— O Leilão da Viuva Costa & Filhos, annunciado para hoje fica transferido para segunda feira 2 de Abril; cujos objectos já annunciados saõ os seguintes Cabos velhos de linho. Ditos dito de couro. Uma botica para navios. Peças de artilheria dito. Curvas de ferro. Remos velhos. Bombas velhas. Caixões de metralha. Correntes de ferro. Giz. Moutões velhos.

Que pertende fazer A. Schramm será concluido amanhãa (29) ás dez horas do dia, e não hoje, como se annunciou; sendo os objectos do mesmo os seguintes— ornamentos para Igreja, ditos para missas, lustros dourados, e lampadas de columnas, candelabros ricos, uma bandeja de prata com espelho, serpentinas para mesa, fivellas sortidas para cinto, brincos para Senhoras, perfumarias, caças pintadas, vestidos ricos, chales de filó, setim, merinó, e cazemira, fitas para cintos muito ricas, setins sortidos em pessas, fasenda para colletes, garça para vestidos, mantas de [illegible], e mais fasendas Francezas.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia.

Com toda a brevidade a Sumaca Tentativa, quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, de traz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão José Theodoro de Souza, a bordo.

Para a Bahia tocando em Itaparica

A Barca franceza Napoleon le Grande sahirá impreterivelmente no dia 28 do corrente: quem quiser hir de passagem dirija-se aos consignatarios rua da Cruz D. 43. Este navio he novo e tem excellentes commodos para passageiros.

Para o Havre

A Galera Franceza Industrie, Capitão Rubiés; quem quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos para passageiros, dirija se aos seus consignatarios Lenoir, Besuchet e Puget, rua da Cruz n. 5.

Para Liverpool

A Barca Ingleza Golden I. tem lugar para 300 sacas de algodão; quem na mesma quizer carregar dirija-se aos seus consignatarios Russell M. & Companhia

Para o Havre.

A Galera franceza Athalié Capitão, Saillard sahirá do dia 30 do corrente as cartas se podem entregar athe 10 horas da manhaã no Estriptorio de Lenoir Besuchet & Puget, rua da Cruz n. 5 onde serecebera tambem as cartas para a dita Galera athe a vespera da sahida.

Para o Porto.

Segue viagem com brevidade possivel o bem conhecido Brigue Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomas de Lima, para carga ou passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com Joaquim José de Amorim, ou com o Capitão.

COMPRAS.

Um ou dois escravos moços e possantes, que não sejão viciosos: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

Um cavallo que tenha carrego, e capaz de viajar, que seu preço não exceda de 50$000: na rua Direita D. 34, ou annuncie.

O Codigo Commercial Francez, analisado por Rogron: quem o tiver annuncie.

Um methodo de violão, uzado: no beco das Carvalhas D. 3.

VENDAS.

Uma negrinha de idadde e 10 annos: na rua do Fogo D. 2.

Uma escrava propria para qualquer serviço de casa, ou do campo: nesta Typografia se dirá quem a vende.

— Um sitio em S. Amaro com casa, terrea e arvores de fruto, ou tròca-se por uma casa terrea que seja nos bairros de S. Antonio ou Boa-vista: os pertendentes dirijão-se a rua da Roda D. 29 a fallar com o preto Antonio da Costa, escravo que foi de Domingos Rogrigues dos Passos.

Quem precizar de uma ama ja idoza, e de bons costumes, para o serviço de uma casa, sonde da pouca familia, ou de homem sorteiro, que sabe bem cozinhar, engommar, e o mais que for nescesario, pode dirijir-se no beco do Caldereiro em uma meias agoa.

Uma escrava do gentio de angolla com bom leite sem cria, de idade que reprezenta 35 annos, sem vicios, que se vende por carecer, de nome Marta, quem a quizer comprar dirija-se a Boa-vista rua da Conceição casa n. 6 da parte direita vindo do Ricife que lá achará com quem tratar, a casa he bem de fronte da Igreja.

Uma negra de nação moça bonita figura, cozinha o diario de uma casa lava muito bem de sabão e varrella, e boa vendedeira de rua: na rua de S. Thereza D. 27.

Um guarda roupa em meio uzo, com 7 gavetas, e 2 em cima, tendo em si 2 gavetinhas falças, e uma cazaca azul nova pois o dono só a vestio duas vezes, tudo por preço commodo: na carreira da Igreja de S. José de baixo do sobrado do Costa.

Olio de linhaça em barris de 10 arrobas: no armasem de Maçames da rua do Vigario n. 6.

Uma negra de idade de 25 a 28 annos, muito boa para todo o serviço do matto: quem a pretender dirija-se a rua do Livramento D. 9 que se faz todo o negocio em razão de se precizar da moeda.

Uma negra de bonita figura, idade de 20 a 22 annos, a qual sabe lavar, cozinhar, e quitandeira de rua, a qual se venda por motivos que se dirão ao comprador; mas não por defeitos que tenha a dita escrava, quem a pertender dirija se ao Recife na rua do Vigario, casa n. 17 no terceiro andar, de manhaã the as 9 horas e de meio dia as 3 da tarde.

para fora da terra um muleque de nação, bonita figura, e sem vicios: no atterro dos Affogados a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

Um pianno de boas vozes, quem pertender dirija-se a rua do Vigario, casa do falecido Miguel Ferreira de Mello, primeiro andar.

3 moradas de casas terreas de tijolo em Goyanna na rua do Rio duas encaixão e uma prompta, na quina do beco da Congregação.

Uma negrinha crioulla, com idade de 14 annos, bonita figura, cose, faz lavarinto: na rua Direita de fronte do beco da Penha D. 8 primeiro andar.

Uma escrava de nação de 30 annos, cozinha, engomma, lava roupa de sabão e varrella, e vende na rua; rua do Fogo D. 11.

— Um escravo de nação rebolo de idade de 30 e tantos annos, sem vicio algum e proprio para tomar conta de qualquer sitio e feiturisar escravos, pois entende muito de plantações, e a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende, os pretendentes dirijão-se as 5 pontas venda da quina do beco do marisco D. 17.

Um cavallo ruço bom carregador e muito novo por 70$000 rs. quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia velha D. 29 que achará com quem tratar.

Um cezal de porcos raca da Ilha na rua de S. Rita de fronte da Igreja casa de 3 portas verdes, se dirá quem vende, adverte-se que se dão em conta.

Um braço de balança grande Portuguez e novo, e juntamente duas canoas de carreira pequenas, novas: na loja de ferragem da rua da Cadeia D. 29.

Uma escrava de nação com idade de 26 annos, engomma, cozinha, lava de varrella, faz doce de diverças qualidades, e refina bem assucar: na rua Direita, quem vem do Livramento lado esquerdo D. 20.

Na venda de Antonio Vas de Oliveira na rua do Amorim n. 103 se vende caffé muido bom prompto na terra, em porções de arrobas, por preço commodo.

Uma mulatinha com idade de 8 annos, propria para ensinar todo o arranjo de uma casa, quem a pertender dirija-se ao segundo andar da casa, da quina da rua do Encantamento, com venda que faz frente para a banda da praça do Commercio.

— Uma negrinha crioula de 11 a 12 annos, de bonita figura com principios de costura, de engommar, e cozinhar, muito esperta e carinhoza para crianças e costumada a estar em casa: na rua do Vigario venda n. 28.

Uma venda com poucos fundos em muito bom local no bairro de Santo Antonio: quem a pretender dirija-se a esta Typ. que se dirá quem a vende.

Uma escrava de idade de 18 annos, de nação benguella, com muitas habilidades, engoma bem, coze, corta vestidos, e não tem achaque ou vicio algum: a vista do comprador se dirá o motivo da venda: no porto das Canoas rua de Apollo D. 6, aonde se ensina meninos no 1.° andar.

Um negro de idade de 20 annos serrador, e official de çapateiro; na rua do Livramento D. 18.

Uma dusia de cadeiras de palinha um camapé, 2 banquinhas, de Conduru' uma meia comoda, 3 mangas de figuras de Santos, 2 mangas de castiçal: no beco detraz da Ribeira da Boa-vista D. 10.

Tresentas braças de terra em quadro, com boas matas em bruto, que ainda não forão destruidas, com optimo terreno para faser-se um famoso citio, visto ja ter principio de alguns pés de coqueiros plantados; as ditas terras são situadas, na Cidade da Paraiba do Norte, no lugar denominado Agoa Fria, que fica distante da dita Cidade legoa e meia: a pessoa que o pertender dirija se a rua do Amorim numero 54 a falar no primeiro andar, que se negocia por preço comodo, ou annuncia a morada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 27 do corrente pelas 9 horas da manhaã fugio do Poço da Panella, um moleque crioulo, de nome Vicente, de 19 annos de idade, alto, seco, sem barba, beiçudo, com uma sicatriz no queixo, pés grossos e grandes, com calsa de estopa, e camiza do mesmo, ou de algudãozinho, e chapeo de palha: quem o achar pode levallo ou a casa de João Baptista dos Santos: na rua do Colegio, ou ao Doutor Dacia no Poço da panella.

No dia 18 do corrente mez, fugio uma escrava, de nome Roza, nação camodongo, estatura regular, fulla da cor, cara redonda, e grossa do corpo, mete alguma coisa os joelhos para dentro, levou vestido de chita com asseuto branco, e quadros com palmas roixas, com as mangas cheias de babados, e com panno da costa, cuja negra costuma andar comprando, e vendendo fructas, e costuma andar para as bandas dos martirios; quem della souber ou a pegar levem-a ao seu Senhor na solidade n. 496, que será bem recompensado, e tambem protesta contra quem a tiver occulta.

Joanna crioula idade de 22 annos, baixa, nariz chato, olhos pretos, cara batida, cabello cordato a moda, dentes limados, cheia do corpo, braços grossos, peitos bem feitos, e anda nesta Cidade, e na de Olinda, e entitula-se forra, levando roupa, anda constantemente vestida com saia, e timão preto, foi moradora em Goianna, d'onde fugio a 4 mezes: os apprehendedores levem-a a rua do Queimado loja de fazendas D. 3, que serão bem recompensados.

Romana crioulla, fugio em 23 de Setembro do anno p. p. com os signaes seguintes, ja velha, baixa, e muito falta de dentes, foi captiva de Joaquim da Fonceca de Figueiredo, que teve olaria no Monteiro, em cujo lugar se desconfia andar a dita preta, por haver quem a tenha lá visto por vezes: quem a pegar a entregará a seu Senhor no atterro da Boa-vista D. 17, que se lhe dará a quantia de 20$000 rs.

Um escravo de nome Antonio, de nação benguello fugio no mez de Janeiro p. p. do corrente, que reprezenta 35 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, alto espadaudo; bem barbado, bixigozo, cor preta, tendo as messães do rosto avermelhadas, e as mais partes do mesmo preto, as pernas bem tiradas mais para finas que grossa, pés bastantes grandes as costas do lado direito bastante sicatrizadas que reprezenta ter sido ponta de chicoto, as nadegas bastantemente demostrão marcas de surra, tem os olhos vivos; e o branco dos mesmos bastante alvos, consta que anda nesta praça carregando na Alfandega, e nos Trapixes em qualidade de ganhador: a pessoa que o pegar será generozamente recompensado, levando-o ao Engenho S. Francisco da Varzea no lugar da Canna Braba, ou aqui na rua do Palacete D. 23 pouco alem da quina do sobradinho do falecido Miguel de Fontes.

No dia 6 de Setembro do anno p. p. fugio uma preta crioula de nome Agostinha a qual se entitula de forra cujos signaes são os seguintes, estatura alta, seca do corpo, beiços grandes, olhos um tanto grandes, com falta de dentes da parte de cima, cabellos pintado de branco a qual foi suduzida ao anunciante protesta contra qualquer pessoa que a tenha occulta por todo o dano e dias de serviço comforme lhe permite a leis qualquer pessoa que da mesma souber apprehendão e levem a seu Senhor João Ignacio Rodrigues da Costa, no lugar da Solidade sobrado de um andar e sotão D. 11, que gratificará bem o trabalho.

Pern. na Tip. de M. F. de Faria. — 183[illegible]